



= P O R T A R I A N.º 5.383 =

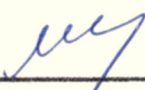
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :


Dispensar os servidores ANTONIO CARLOS VIEIRA CORTEZ e MILTON JOSÉ PINTO, da função de Ajudante Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, do quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, a partir de 13 de março de 1984.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de março de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de março de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =